

ANO I - EDIÇÃO Nº 175 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 01 de dezembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 937/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, do dia 01 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 938/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
23ª	PEDRO AFONSO	LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO	13/11/2016 a 31/12/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 939/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 005, de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo

relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadelfia	Leonardo Valério Pulis Ateniense	01 a 30/11/2016
9ª	Tocantinópolis	Cynthia Assis de Paula	01 a 03/11/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 941/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO NARDO para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Cristalândia - TO, no dia 1º de dezembro 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 942/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 30 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00451

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para adequação de espaço físico nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Justiça, na cidade de Palmas-TO.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 540/2016 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 203/2016, fls. 194/196, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 112/2016, fls. 197/198, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para adequação de espaço físico nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Palmas-TO, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, conforme Pregão Presencial nº 045/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada à fl. 184, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preços acostada às fls. 187/192. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 157/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 29ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010146587201614, em 30 de novembro de 2016, por ordem do Promotor de Justiça em substituição, Dr. Marcos Luciano Bignotti.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender as férias do(a) servidor(a) Renato Cabral Lemos, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 27/11/2016 a 16/12/2016, assegurando o direito de usufruto desses 20 (vinte) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 30 de novembro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2016.0701.00504

PARECER Nº: 248/2016

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

INTERESSADO: Vítor Assis Rezende

DESPACHO Nº. 089/2016 – À vista do que consta na Informação nº 059/2016, do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (fl. 05), no Parecer nº 248/2016, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 29 de novembro de 2016 (fls. 09/11) e na Manifestação do Exmo Procurador de Justiça e Ouvidor, Dr. Alcir Raineri Filho, Chefe Imediato do servidor (fl. 08), em conformidade com o artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea “j”, c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pelo servidor Vítor Assis Rezende, Técnico Ministerial, Assistência Administrativa, Matrícula

nº 69007, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Palmas, 29 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 004/2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o teor do Ato nº 095/2016, de 17 de novembro de 2016, que instituiu o recesso natalino no Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, os prazos atinentes aos procedimentos administrativos no âmbito da Corregedoria-Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2016.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à COBRA TECNOLOGIA S.A. e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/17117-28ºPJC, referente a denúncia de supostas irregularidades na nomeação para o cargo de Assistente Administrativo da prestadora de serviços do Banco do Brasil – Cobra Tecnologia S.A, tendo em vista a falta de interesse de agir deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015/17125-28ºPJC, referente a denúncia anônima sobre servidor fantasma na Câmara dos Vereadores

da Capital, tendo em vista a falta de elementos que propiciem a atuação deste Parquet e pela impossibilidade de complementação pelo denunciante. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 040/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2014/23233.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar enriquecimento ilícito por meio do pagamento de propina a servidor público, e apurar possível concessão de linha de transporte público intermunicipal sem concorrência pública, gerando indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Joristé Coelho dos Santos, Cleidima Sousa de Castro Duarte e Marcelo Sérgio Almeida Duarte.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 14 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 041/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2014/24572.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condutas dos investigados em decorrência da prática deliberada de atos que resultaram no pagamento do reajuste do contrato nº 086/2006, no valor de R\$ 20.368,65 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), podendo configurar ato de Improbidade Administrativa.

INVESTIGADO(S): Sérgio Leão Aires e José Edmar Brito Miranda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 14 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 042/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2014/24574.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condutas dos investigados em decorrência da prática deliberada de atos que resultaram no pagamento do reajuste do contrato nº 207/2007, no valor de R\$ 10.746,81 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), podendo configurar ato de Improbidade Administrativa.

INVESTIGADO(S): Sérgio Leão Aires e José Edmar Brito Miranda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 14 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 043/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015/17596.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condutas dos investigados em decorrência da prática deliberada de atos que resultaram no pagamento do reajuste do contrato nº 140/2003, no valor de R\$ 32.458,99 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), podendo configurar ato de Improbidade Administrativa.

INVESTIGADO(S): Ataíde de Oliveira, Adevaldo Pereira Jorge, José Francisco dos Santos e José Edmar Brito Miranda

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 14 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 044/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2013/13821.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar se o contrato temporário de Guilherme Pereira Lima tem o potencial para lesar, além do patrimônio público, os direitos difusos dos servidores que potencialmente poderiam ser admitidos pelo certame público e veem frustrada tal possibilidade, o que poderá haver indícios de improbidade administrativa

INVESTIGADO(S): Secretário da Administração do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 14 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 045/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015/17112.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível ato de promoção pessoal do Prefeito Carlos Amastha, podendo configurar ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Carlos Enrique Franco Amastha.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 18 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 047/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015/17108.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possíveis irregularidades na realização de convênios entre a Prefeitura de Palmas e entidades e associações esportivas beneficiadas com verba pública.

INVESTIGADO(S): Prefeitura de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 21 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 048/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015/17121.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos, podendo configurar ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Suely Cabral Quixabeira Araújo.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 25 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

